

NOVAS FUNCIONALIDADES NO INTEGRADOR ESTADUAL - REAPROVEITAMENTO DE VIABILIDADE

Prezados usuários;

O reaproveitamento da Viabilidade permite ao cidadão/empresário o reenvio de uma análise parcialmente deferida, ou seja, ao utilizar a funcionalidade o órgão demandado para nova análise será aquele que INDEFERIU sua solicitação e não ambos. Nesse sentido, a análise DEFERIDA é reaproveitada, o que gera maior agilidade e simplificação.

Como o reaproveitamento de viabilidade pode me ajudar?

Será possível reaproveitar a viabilidade em que uma das análises estiver indeferida (ou pelo órgão de Registro ou pela Prefeitura);

Permitirá que você consiga solicitar ao órgão que indeferiu sua viabilidade uma reanálise;

Caso uma viabilidade tenha sido Indeferida parcialmente, não será necessário demandar novamente o órgão que já deferiu a viabilidade;

Não será mais necessário cancelar a viabilidade com análise de nome deferida para liberação da reserva do nome, pois você poderá reaproveitá-la e solicitar apenas uma nova análise de endereço.

Situações em que o reaproveitamento de viabilidade não se aplica:

Viabilidades que contenham apenas análise de nome ou análise de endereço;

Viabilidade indeferida pelos 2 (dois) órgãos (Registro e Prefeitura);

Reaproveitamento de viabilidades anteriores ao ano corrente;

Viabilidades de LEGADO (RFB ou Licenciamento).

Registro Mercantil - JUCERR